



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

COMISSÃO CONJUNTA

PARECER DO RELATOR (a), Vereador (a)
Romário Cy de Souza, ao Projeto de Lei nº
1.512/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Após analisar o presente Projeto, considero que o mesmo deve ser
Aprovado.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião favorável, a aprovação da
matéria em pauta.

Sala das Comissões, de Junho de 2019.

Romário
Relator